

Folha de Informação n.º 568

do Processo nº 2006-0.135.931-0 em 17.04.08 (a) Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro  
Assistente Técnico II  
SEMPLA-CTLU

Processo nº : 2006-0.135.931-0  
Interessado : MOSTEIRO DE SÃO GERALDO DE SÃO PAULO  
Local : Rua Santo Américo, 275  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma e Regularização

A CTLU em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de abril de 2008, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/587/2008

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/176/CAIEPS/2008 às folhas 566, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente para edificação destinada a Ensino de 1º, 2º Graus e Pré Escola, desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de ocupação máxima de 0,26;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 0,57;
3. Gabarito máximo: 11,25m;
4. Taxa de permeabilidade mínima: 17,90%, cuja área resultante deverá ser totalmente ajardinada;
5. Número mínimo de vagas para autos a ser mantido no interior do lote: 378 vagas, mais 261 vagas locadas nos termos do artigo 217 da Lei nº 13.885/04, excluídas desse número as vagas para motos, táxis e veículos de pessoas com necessidades especiais;
6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 09 vagas;
7. Recuos de frente mínimos: 5,00m;

Folha de Informação n.º 569

do Processo nº 2006-0.135.931-0 em 17.04.08 (a) *Del. Luiz Guilherme S. Monteiro*.....  
Assistente Técnico II  
SEMPLA - CTLU

8. Recuos laterais e fundos mínimos de 3,00m a partir de 6,00m de altura (artigo 186 da Lei nº 13.885/04);
9. Apresente novo Laudo de Avaliação Ambiental e respectivo TCA;
10. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
11. Atenda aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/d, anexo à Lei nº 13.885/04;
12. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

17.Abril.2008

  
**MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cm.  
  
